



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 366/97

Concede Licença Especial à servidora **HELENA MARIA DE OLIVEIRA.**

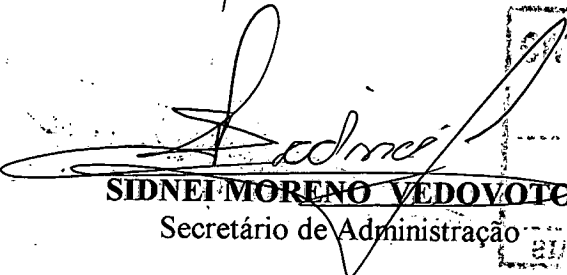
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

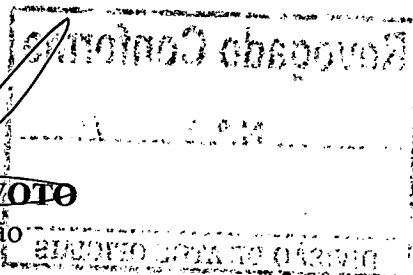
RESOLVE:

Conceder à servidora **HELENA MARIA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.807.851-SSP-PR, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora - nível 15, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, nos termos do Processo n.º 6354/97 em consonância às disposições do artigo 105, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar n.º 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 10 de setembro de 1997, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de setembro de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



Revogado Conforme
Portaria N.º 083 /1998
Ulisses Soares
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 16 / 09 / 19 97
DE N.º 6799
UMUARAMA 16/09/1997
Ulisses Soares
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO